

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 75 incisos, I e II, venho por meio desta autorizar a formalização de contratação direta, por Dispensa de Licitação com objeto de **contratação de serviços especializado para pintura e revitalização, incluindo substituição de revestimentos, modernização, pintura e melhorias pontuais para o hospital municipal.**

Após trâmites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, finalizando com valor estimado de R\$ **26.250,00** (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais), diante dos valores obtidos, por meio de cotação em Banco de Preço, autorizo a despenseira da secretaria municipal de saúde, dar continuidade deste processo, para formalização do contrato, conforme proposta mais vantajosa.

Cupira, 15 de dezembro de 2025

Emilliane Beatriz da S. Gomes
Secretaria Municipal de Saúde